



CÂMARA MUNICIPAL DE CRAVINHOS
Estado de São Paulo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade nº 01/2025

Processo Administrativo nº 06/2025

Ref. Memorando nº 203/2025

Objeto: contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito desta Câmara Municipal, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência nº 02/2025.

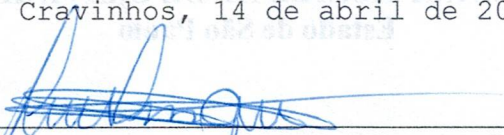
Com espeque no Art. 74, inciso III, "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação direta da prestação de serviços solicitada pelo documento de formalização de demanda respectivo, **ratificando** as razões de escolha do interessado abaixo identificado:

- DAYANE FANTY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. - CNPJ 46.721.550/0001-09. Oferta Final - 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais), totalizando R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais).

DETERMINO a publicação do presente termo em jornal local e no site institucional da edilidade para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Cravinhos, 14 de abril de 2025.



LUIS CARLOS MARCELINO SIQUEIRA

Presidente